



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 129, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, através da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, realize com urgência a Campanha de Vacinação Contra a Raiva, obrigatória para cães e gatos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande valia, pois a vacinação anual é um fator de grande relevância para garantir a manutenção de controle da raiva nas populações de cães e gatos e além do mais, a vacinação é obrigatória por lei.

Sendo assim, no intuito de garantir a efetividade da vacinação faço a presente indicação.

Que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de Setembro de 2021.

LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador